

DECISÃO COREN-MA Nº 037, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprovar relatório de sindicância – PAD 907/2024.

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o PAD 907/2024 (Administrativo) Averiguação de denúncia – suposta falsificação de documentos no processo eleitoral 2023;

CONSIDERANDO a deliberação na 629ª (Seiscentésima vigésima nona) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Homologar relatório final da comissão de averiguação de denúncia – suposta falsificação de documentos no processo eleitoral 2023 – PAD 907/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

São Luís – MA, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:8297103
0300

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAÚJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.02.14
15:43:36 -03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF